



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 364, DE 24 DE JANEIRO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista que a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 23072.238433/2021-21, instituída pela Portaria nº 8428, de 29 de novembro de 2021, não conseguirá finalizar os seus trabalhos no prazo legal,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar de 28 de janeiro de 2022, o prazo para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão, incumbida de apurar as supostas irregularidades mencionadas no Processo Administrativo Disciplinar nº 23072.238433/2021-21.

Belo Horizonte, 24 de janeiro de 2022.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 24/01/2022, às 18:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1208270** e o código CRC **B058CFE2**.